VALOR: O valor total deste aditivo será de R$ 18.975,00 (Dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2025.110215.23190 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c a(s) Cláusula(s) Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/2025. **São Luís (MA), 04 de setembro de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n° 11.748.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 017/2025/01. Processo administrativo de contratação: 03245/2024. **Processo administrativo do aditamento:** 02417/2025. **Número do Aditivo:** 017/2025/01 - EMAP. **Contratante**: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante**: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante**: Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e finanças no exercício da Presidente da EMAP, CPF nº 505.701.021-20; Marcel Lopes Santos, Gerente de Implantação e Obras no exercício da Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF nº 228.136.518-26. **Contratado**: AZEVEDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 00.564.598/0001-41. **Signatário(s)/Contratado**: Sócio Administrador, o Sr. Nicanor Azevedo Filho, portador da Cédula de Identidade n° 048757282013-4 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n° 114.384.361-49. **Objeto do contrato**: execução de serviços de sondagem terrestre, a fim de suprir demandas desta Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. **Objeto do termo aditivo**: prorrogação dos prazos contratuais, acréscimo e supressão de valor. **Prazo:** o prazo de execução do objeto fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, passando a findar em 18/09/2025, enquanto o prazo de vigência do Contrato nº 017/2025/00-EMAP, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, passando a findar em 18/12/2025. **Valor:** o valor inicial do Contrato nº 017/2025/00-EMAP, que corresponde a R$ 131.960,15 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta reais e quinze centavos), para melhor adequação técnica, fica acrescido em R$ 28.024,70 (vinte e oito mil, vinte e quatro reais e setenta centavos), o que equivale a aproximadamente a um acréscimo de 21% do valor inicial do contrato, e ainda supressão de R$ 6.911,99 (seis mil, novecentos e onze reais e noventa e nove centavos), o que equivale a aproximadamente a uma supressão de 5% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato para R$ 153.072,85 (cento e cinquenta e três mil, setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Fundamento legal**: artigos 71, 72 e 81, inciso II c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 13.303/2016, bem como nos artigos 164, 165 e 166, inciso II c/c § 1º do mesmo artigo, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 04/09/2025. **Publique-se:** São Luís, 04 de setembro de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO III. PROCESSO Nº* 2025.120206.20401-*CAEMA; CONTRATO Nº 076/2022 - PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) Nº 06.274.757/0001-50, *doravante denominada* ***CONTRATANTE****, neste ato representada por seu Diretor Presidente* ***Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS,*** *RG n.º 179.***27, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamento com Cliente – DC,* ***Eng° MAURO SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS****, RG nº 03***9712009-2 – SSP/MA, CPF nº 252.***.343-49;* ***CONTRATADA: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA****, CNPJ N° 27.659.570/0001-44; representada por* ***SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA****, RG nº 36.***.448-5 – SSP/SP, CPF/MF nº 099.***.908-32;* ***OBJETO:*** *Prorrogação de Prazo com* **MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL** da empresa **CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, que passa a ser denominada de GRUPAG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, cuja sede fica localizada na Alameda Terracota, nº 185, sala 210- Conj.01 - Cerâmica - São Caetano do Sul/SP - CEP 09531-190*;* ***VIGÊNCIA:*** **12 (doze) meses,** a contar de **28.08.2025 a 28.08.2026*; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL:*** *Inteligência da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA.* ***ASSINATURA: 28/08/2025. Tallyta Cilene S. Leite.*** Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO III. PROCESSO N° 2025.120206.18431 -CAEMA; CONTRATO N° 094/2022 – PRJ; ADITIVO III - CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA*, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada* ***LOCATÁRIA,*** *neste ato representada por seu Diretor Presidente,* ***Eng. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS,*** *RG nº ***.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG,* ***FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA****, RG n.º 23691952003-2 SSP/MA e CPF n° 405.***.395-49, e* ***CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA DE FREITAS****, CPF n.º 977.***.203-34, RG nº 0234.***.2002-4 SSP/MA, residente e domiciliado no* ***Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA,*** *doravante denominada de* ***LOCADORA; OBJETO:*** *Prorrogação de Prazo com reajuste;* ***VIGÊNCIA: 12 (doze)*** *meses, contados de* ***24.11.2025 a 23.11.2026****;* ***VALOR: R$ 4.742,48; DOTAÇÃO 2996 – 5.1.3.07.01 – Aluguéis de Imóveis - NATUREZA DA DESPESA 33.90.99 Aluguéis de Imóveis; FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4450 019454; DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL:*** *Inteligência do art. 29, inciso V, da Lei Federal* nº *13.303/2016 e do art. 114, inc. V do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA.* ***ASSINATURA: 02/09/2025.*** **Tallyta Cilene S. Leite. Procuradoria Jurídica.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0015_I/2021– TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49899/2025 – TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 20/10/2025 E TÉRMINO EM 20/10/2026. DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R$ 49.734,83 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). DO REAJUSTE: FICA ASSEGURADO À CONTRATADA O EQUI-

LÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO (REAJUSTE) EM DATA OPORTUNA, MEDIANTE TERMO DE APOSTILAMENTO. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO--GP – 8122/2025 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. ANA LAURINDA SERRA ALVES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 008/2025, decorrente do Contrato N.º 01230601/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e F S DE ARAÚJO FS LTDA sob CNPJ nº 07.054.786/0001-79. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência dos Serviços Remanescentes das Construções de Unidades Básicas de Saúde no Município de Paulo Ramos/MA por igual período. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, ficando o seu término prorrogado para 01 de março de 2026. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GILSON CARLOS COSTA PONTES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO – Proprietário, pela CONTRATADA. Paulo Ramos/MA, 02 de setembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 008/2025, decorrente do Contrato N.º 01230602/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e APL SOARES CONSTRUTORA LTDA sob CNPJ nº 01.497.264/0001-65. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência dos Serviços Remanescentes das Construções de Unidades Básicas de Saúde no Município de Paulo Ramos/MA por igual período. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, ficando o seu término prorrogado para 01 de março de 2026. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GILSON CARLOS COSTA PONTES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. ROBERTO PEREIRA SOARES – Proprietário, pela CONTRATADA. Paulo Ramos/MA, 02 de setembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 008/2025, decorrente do Contrato N.º 01230603/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ nº 21.572.395/0001-77. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência dos Serviços Remanescentes das Construções de Unidades Básicas de Saúde no Município de Paulo Ramos/MA por igual período. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, ficando o seu término prorrogado para 01 de março de 2026. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GILSON CARLOS COSTA PONTES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO – Proprietário, pela CONTRATADA. Paulo Ramos/MA, 02 de setembro de 2025.

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 029/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025 - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160602/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, situada na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na pessoa da Senhora: **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA** de **REGISTRO de PREÇOS** e a empresa: **DEPES EMPREENDIMENTOS LTDA (D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS) – CNPJ nº: 23.256.509/0001-03**, localizada na Rua Principal, nº 1000, Renascença, CEP: 65.690- 000, Colinas - MA. Representado pelo Senhor: Deusvaldo Pereira De Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes: **DO OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado. **DO REGISTRO DOS PREÇOS:**CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo: